



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Estado do Paraná

LEI Nº 61, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 103.508,83 (cento e três mil, quinhentos e oito reais e oitenta e três centavos), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 103.508,83 (cento e três mil, quinhentos e oito reais e oitenta e três centavos), para criação no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secret. Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 08.007	FMAM - Fundo Municipal de Assistência à Mulher	
Funcional Programática: 08.007.0008.0244.0488.2478	Atividade: Departamento Municipal da Mulher	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00890 - Termo de Convenio SIT 77682 - Aquisição de Veículo Sedan	R\$ 103.508,83
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 103.508,83		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 2422990108 - Termo de Convênio nº 1326/2025 SECID - Aquisição de veículo Sedan da fonte 890 - Termo de Convenio SIT 77682 - Aquisição de Veículo Sedan nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2406 de 19 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, o seguinte:

Programa: 0488 - Assistência à Mulher

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2478	Departamento Municipal da Mulher	Assistência Social	Pessoas	1	R\$103.508,83	00890 - Termo de Convenio SIT 77682 - Aquisição de Veículo Sedan

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo Analítico da Lei Municipal nº 2408 de 19 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, o seguinte:

Órgão:	08 - Secret. Municipal de Assistência Social		
Programa:	0488 - Assistência à Mulher		
Ação:	2478 - Departamento Municipal da Mulher		
Produto:	Assistência Social	Unidade de Medida:	Pessoas
Vínculo:	00890 - Termo de Convenio SIT 77682 - Aquisição de Veículo Sedan		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2026	1	R\$ 103.508,83

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2026.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 18 de fevereiro de 2026.

GILSON DE JESUS ESTEVES
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2026 13:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p4bee519976703>

